

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico n. 061/2010

Data: 09/11/2010

Objeto: Contratação de serviços de arquivologia.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 061/2010

ESCLARECIMENTO 2

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 061/2010, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI
Pregoeiro

Esclarecimento nº 01

Para o cargo de Supervisor Técnico no ANEXO I - Termo de Referência consta uma exigência de um prazo 07 (sete) anos de experiência comprovada e no ANEXO III - Qualificação Profissional consta uma exigência de um prazo de 10 (dez) anos de experiência comprovada.

Para o cargo de Serviços Especializados de Arquivologia Pleno no ANEXO I - Termo de Referência consta uma exigência de um prazo 03 (três) anos de experiência comprovada e no ANEXO III - Qualificação Profissional consta uma exigência de um prazo de 05 (cinco) anos de experiência comprovada.

Para o cargo de Serviços de Apoio Técnico de Arquivologia Pleno no ANEXO I - Termo de Referência consta uma exigência de um prazo 05 (cinco) anos de experiência comprovada e no ANEXO III - Qualificação Profissional consta uma exigência de um prazo de 06 (seis) meses de experiência comprovada.

Qual o prazo correto, o do ANEXO I ou o do ANEXO II?

Resposta nº 01

Deverão ser consideradas as informações constantes do ANEXO I.

Esclarecimento nº 02

Nas atividades relacionadas no Termo de Referência consta a utilização do sistema integrado de controle de documentos e processos, constam também as atividades de indexação, classificação, digitalização, tramitação; atendimento a consultas de usuários internos e externos; operacionalização de Sistemas de Gerenciamento Eletrônica de Documentos – GED.

Quem irá fornecer este sistema de GED e os equipamentos (micros e scanners) necessários para processar estes documentos?

Resposta nº 02

O sistema e os equipamentos serão fornecidos pela ANEEL.

Esclarecimento nº 03

No Anexo III do edital vocês solicitam 44 (quarenta e quatro) profissionais e na planilha de formação de preço constam apenas 30 (trinta) profissionais e não contempla o coordenador geral do projeto.

É para considerar os 44 (quarenta e quatro) profissionais solicitados no Anexo III ou considerar apenas 30 (trinta) profissionais conforme Planilha 1 – PLANILHA DE CUSTOS DE MÃO-DE-OBRA POR PERFIL PROFISSIONAL de formação de preço?

Resposta nº 03

Deverá ser considerado o previsto no ANEXO I do Edital.